



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 28 de outubro de 2015

Ano III - Edição nº 00410 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8BD6DE90AF2B4CB03E16EFB6FCA45033

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- Decreto nº 446/2015

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO 446/2015

“Transfere a feira livre do dia 02 de novembro de 2015 e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º A feira livre que aconteceria na segunda-feira, dia 02 de novembro, será antecipada para o dia 31 de outubro (sábado), em função do Feriado de Finados.

Parágrafo único. O feriado valerá para todos os serviços públicos e privados no Município de Uauá, exceto para os serviços essenciais, Limpeza Urbana, Segurança Pública e Hospital Municipal, que funcionará normalmente com atendimento de emergência.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 23 de outubro de 2015.

Olímpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE